



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quarta-feira, 13 de novembro de 2019

Ano XI - Edição nº 01188 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5F010F0DF0E5EC29322E4184D659025E

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- PORTARIA INDIVIDUAL, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019
- ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2019 DISPENSA Nº 083/2019.
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2019 DISPENSA Nº 082/2019.
- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2017 .

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTRARIA INDIVIDUAL, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Conceder férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e à vista do art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos
da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias a **CONSELHEIRA TUTELAR, ROSIMARA DA SILVA UZEDA LUNA (Matrícula nº 62.292)**, lotado na **Secretaria de Assistência Social e Cidadania**, para
fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 02/12/2019 e 31/12/2019 (período concessivo),
em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 11/01/2018 até 10/01/2019, conforme Certidão de tempo de serviço, expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Novembro de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Dispensa



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2019 DISPENSA Nº 083/2019

Ante o erro de digitação no Ato de Publicação da Dispensa nº 083/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº 01175 de 09/10/2019, página 009, do Município de Teodoro Sampaio, comunica aos interessados que:

Onde se lê no Ato de Publicação da Dispensa:
VALOR: R\$. 1.500,00 (HUMMIL E QUINHENTOS REAIS)

Leia-se:
VALOR: R\$. 1.680,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

Teodoro Sampaio, 12 de novembro de 2019.

JOSEVAL SILVA DE ARGOLÓ AZEVEDO
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2019 DISPENSA Nº 082/2019

Ante o erro de digitação no Ato de Publicação da Dispensa nº 082/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº 01175 de 09/10/2019, página 007, do Município de Teodoro Sampaio, comunica aos interessados que:

Onde se lê no Ato de Publicação da Dispensa:
VALOR: R\$. 1.500,00 (HUMMIL E QUINHENTOS REAIS)

Leia-se:
VALOR: R\$. 1.680,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

Teodoro Sampaio, 12 de novembro de 2019.

JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

2º TA-CONTRATO Nº 107/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2017 – CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO/BA E A EMPRESA SEM EXCEÇÃO COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS A CONTRATANTE, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 – PROCESSO LICITATORIO Nº 176/2017.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otávio de Araújo, 44, CEP: 44.280-000 neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. JOSE ALVES DA CRUZ, brasileiro, casado, empresário, nascido em 02.10.1951, portador da Carteira de identidade – Registro Geral (RG) nº 00.935.780-75 SSP-BA, , inscrito no CPF/MF sob nº 118.096.805-06, filiação: Antônio Alves da Cruz e Joana Fernandes de Jesus residente e domiciliado na Rua Doutor Otávio de Araújo, nº 219, Centro, CEP: 44.280-000, Teodoro Sampaio/BA, doravante denominada de Contratante.

CONTRATADA: SEM EXCEÇÃO COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.459.623/0001-43, com sede na Estrada da Paciência nº 05 – 2º andar - Sala 01 – Cajazeira VIII – CEP 41.340-970, Salvador - BA, neste ato representada pelo senhor, ROBERTO ALVES SAMPAIO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/11/1970, portador da Carteira de identidade – Registro Geral (RG) nº 380946815, inscrito no CPF/MF sob o nº 506.661.005-78, residente e domiciliado na Estrada da Paciência nº 2189 1º Andar – Cajazeiras VIII, CEP 41330-020, Salvador/BA, doravante denominada de Contratada.

Os Contratantes, na forma do edital Pregão Presencial nº 013/2017 – Processo licitatório nº 176/2017 e nas disposições da Lei nº 8.666/1993, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao Contrato administrativo nº 107/2017, sujeitando-se às normas disciplinares da citada Lei nº 8.666/1993, bem como às cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato administrativo nº 107/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Pelo presente Termo aditivo fica o Contrato administrativo nº 107/2017, prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, com prazo de vigência entre 03/09/2019 e 03/09/2020.

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.*

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5F010F0DF0E5EC29322E4184D659025E

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato administrativo nº 107/2017, no que não colidirem com o previsto neste Termo aditivo, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

**MUNICIPIO DE TEODORO
LTDA**

SAMPAIO/BA.

Jose Alves da Cruz

SEM EXCEÇÃO COM. DE INF. E SERVIÇOS

Roberto Alves Sampaio

TESTEMUNHAS:

1: _____

CPF/MF: _____

2: _____

CPF/MF: _____

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.*